

9 JUN 1987

## Tolerância e responsabilidade

ANC p 3

Enquanto o deputado Fernando Gasparian defendia pela imprensa, em publicações extremamente onerosas, ideais consubstanciados no trabalho da subcomissão da Constituinte sobre Sistema Financeiro Nacional, o qual, na realidade, institui verdadeiro soviet no seio do Congresso (com vistas ao estabelecimento de uma ditadura na política monetária), o relator da Comissão Temática, seu colega José Serra, desenvolvia excelente contribuição por ele mesmo definida como inspirada pelo espírito público, pela tolerância e pela responsabilidade. Nela, afasta o parlamentar as sugestões antidemocráticas do projeto, lamentando apenas que, sob pressões (que considera democráticas), tenha sido obrigado a inserir no texto constitucional preceitos que caberiam apenas na lei ordinária.

Temos de reconhecer que não se trata de um texto ideal, no qual, por exemplo, nos agradaria ver consagrada a total independência do Banco Central em relação ao presidente da República. Todavia, desde que mantida a nomeação do presidente

dos diretores da instituição por um quadriênio (o que evitaria coincidência desse mandato com o do chefe da Nação, se a este forem dados cinco anos...), e sua reconvocação pelo primeiro magistrado remanesce pelo menos a possibilidade de intervenção a posteriori do Congresso, o qual, embora não podendo destituir o presidente do Banco Central, poderá, no entanto, impedir que o da República venha a fazê-lo por razões não válidas.

O texto do deputado José Serra apresenta uma grande virtude ao aumentar as responsabilidades do Congresso no que respeita à definição das grandes linhas da política monetária e das emissões de títulos públicos, e ao fortalecer, por outro lado, nesse particular, seus poderes de fiscalização. Não priva o Banco Central da flexibilidade necessária à condução da sua política, mas estabelece uma diretriz que nos parece essencial, na medida em que se conhece o tremendo impacto que pode exercer na economia uma emissão monetária irresponsável. Esse trecho do relatório de José Serra completa a per-

feição o que previu na parte relativa ao orçamento e à fiscalização.

Assim, terá o Congresso voz mais ativa na definição tanto da política fiscal quanto da monetária, mas também maiores responsabilidades. Esperamos que, na nova Constituição, a discussão do orçamento tenha o papel essencial que assume em outros países, como embasamento do sistema democrático.

No caso dos bancos, o relator da Comissão relegou à lei ordinária a tarefa de regulamentar a presença estrangeira no setor financeiro, deixando todavia bem claro que tal participação deve ser mantida no próprio interesse do País, o qual, graças a ela, financia seu comércio internacional, tanto dos bens quanto dos serviços.

Se o projeto original extinguiu as cartas-patentes, o novo foi mais sensato ao estabelecer que não são transferíveis, nem negociáveis: com tal sistema continuam figurando no ativo imobilizado das empresas financeiras, sempre representando um *good will*. Impede-se, porém, que se negocie aquilo que constituía privilé-

gio outorgado pelo governo. Resta esperar que as autoridades monetárias venham a agir com grande discriminação na outorga do direito de abertura de uma instituição financeira. Tempos houve em que qualquer aventureiro podia ingressar no setor, e bem se sabe o que isso custou ao governo.

Nos termos do artigo 65 do projeto do deputado José Serra, "a União não se responsabilizará pelos depósitos ou pelas aplicações nas instituições financeiras", o que nos parece adequado, desde que o Banco Central exerça sua fiscalização nesse terreno. Apenas seria de desejar que o relator tivesse acrescentado quatro palavras ao final do artigo: "inclusive as do setor público". Com efeito, requer-se muito cuidado quanto à propaganda acerca da "garantia de dois governos", o que coloca em posição de inferioridade a iniciativa privada.

Assim, o texto do deputado José Serra — notadamente se levado em conta o projeto da subcomissão — nos parece correto por sua concisão e, mais ainda, por seu realismo.